Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Lei nº 187/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar com encargos, imóveis que menciona e dá outras providências.

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de lei nº 187/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a autorização para o Poder executivo doar com encargos, imóveis que menciona e dá outras providências.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo é necessário para o fomento da Lei Municipal n°2982/2014, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e sustentável do Município da Lapa/PR. Dessa forma a doação de bens propícios para instalação de unidades de industrialização, com fundamento na Lei n°2982/2014, para à Empresa Bosch Metal Liga Ltda. ME, irá viabilizar a produção sem, contudo, esquecer o meio ambiente. A doação consiste em duas áreas, sendo uma de 13.700,00 m², e a outra de 10.000,20 m² ambas na localidade do "PASSA DOIS".

A respeito do tema o artigo 13, da nossa lei orgânica diz que:

> Art. 13 - O Município, preferencialmente à venda ou doação de bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência, dispensada esta, quando o uso se destinar ao concessionário de serviço público ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Lapa, 12 de Dezembro de 2016.

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437